



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DL-030-2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 2.457,00**  
**(Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-038/2023**

**PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-038-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-038-2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-030-2023**

**CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ 49.409.330/0001-24**

**ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP 45.055-902.**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0. 39.00 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTOS DE VEREADORES E VEREADORAS**

**SOLICITADO EM: 30 de novembro de 2023**





**Exmo. Senhor Presidente,**

Cumprimento lhe cordialmente, para apresentar proposta de preço da **PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM) - Cursos e Capacitação para Vereadores(as)** - inscrita no CNPJ nº 49.409.330/0001-24 para participação dos Nobres Vereadores(as) no **ENCONTRO DE CÂMARAS DO INTERIOR DA BAHIA**, a ser realizado nos dias **04, 05 e 06 de Dezembro de 2023** em Vitória da Conquista-Bahia

A capacitação proposta tem o valor de inscrição individual de R\$ 390,00 (trezentos reais). O valor total das 07 inscrições é R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Para esse quantitativo é ofertado um desconto de 10%, totalizando R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Acompanha anexo a esta proposta de contratação, a documentação atualizada de habilitação da empresa.

Essas são as nossas considerações para o momento, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Vitória da Conquista-Bahia, 28 de outubro de 2023

**PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
INSTITUTO PLENARIUM**



**INSTITUTO PLENARIUM**

Av. Tancredo Neves, 1632, Torre Sul, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia  
(71) 98407-1771 - [www.institutoplenarium.com](http://www.institutoplenarium.com)



## Encontro Nacional Foz do Iguaçu/PR – 12 a 15 de dezembro de 2023

— 03/04/2023

Encerramento das atividades de 2023, acontece no Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu, com mais uma etapa do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Local: **Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções** – Rua Almirante Barroso, 2006, Centro de Foz do Iguaçu/PR

### Dia 12 – Terça – Feira

15h – 18h – Credenciamento e retirada de material

### Dia 13 – Quarta – Feira

09h – Abertura Oficial

10h – O Desafio de Gerir uma Entidade de Representação Legislativa e o Compromisso de Entrega de Resultados para a Sociedade

Toim Braga – Presidente da União dos Vereadores do Estado do Ceará/UVCE. Vereador de Umirim/CE

11h – Mesa de Debates: O que a população pode esperar da Câmara de Vereadores para melhorar a vida na sua cidade?

Convidados: Presidentes de Câmaras

12h – Intervalo Almoço

14h as 17h – Treinamento: Mandato Que se Comunica entrega mais Resultados

Marly Regina Maçaneiro, Empreendedora, Facilitadora Coaching, Especialista em Gestão de Saúde e de Pessoas

18h – Solenidade de Entrega da Medalha TOP Legislativo e Troféu Presidente Destaque – 2ª Edição

Local: Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

20h – Jantar da Integração (por adesão)

### Dia 14 – Quinta – Feira

09h – Finanças Municipais e a Atuação do Vereador

Darlei Finkler, Diretor de Gestão Orçamentária do Município de Foz do Iguaçu, Professor de Contabilidade da Cesufoz (2010 a 2020) Especialização em Contabilidade e Aspectos de Controladoria na Administração Pública (2012)  
Especialização em Gestão Pública (2004)  
Graduação em Ciências Contábeis (2004)

10h – O Legislativo como um Agente Transformador da Sociedade

O Legislativo e a transformação da sociedade  
Educação Legislativa  
Espírito Público  
Mandato Empoderado  
Comunicação  
Legado

Gilson Conzatti, Presidente da UVB, Vereador de Ipirá/RS.

12h – Intervalo Almoço

14h – Treinamento: A Contribuição da Neurociência e a Gestão Comportamental no Setor Público"

Luiz Queiroga, Palestrante Summit Eventos, Pós Graduado Pênal Neurociência Psicanálise

17h – Encerramento

### Dia 15 – Sexta – Feira

09h as 11h- Visita Complexo Itaipu Binacional (por adesão)

**\*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio**

**Público Alvo:** Vereadores(a), assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais; Prefeitos(a), vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

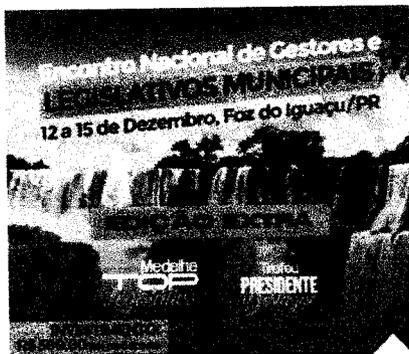
Realização/Organização: Plenária Assessoria/UVB

**Investimento:**

- R\$ 590,00 (por participante)

**Informações whatsapp:**

- 55 996449022 – Fernando Radaelli
- 51 980331642 – Thainá Leite.



UVB - União dos Vereadores do Brasil

**« Artigo Anterior**

**ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES  
E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM  
MACEIÓ/AL, DE 30 DE JANEIRO A 02  
DE FEVEREIRO DE 2024**

**Próximo Artigo »**

**Iraí/RS-Martins participa de reunião com  
vice-governador**



**Local:** Auditorio da Conferência Nacional dos Trabalhadores do Comércio CNTC Brasília/DF

AV W5 - SGAS 907, Bloco C  
Brasília - DF - CEP: 70390-020

**Público Alvo**

Vereadores(a) e Gestores Municipais (Prefeituras), Vice-Prefeituras, Secretários(a) Municipais, Assessoria, Chefe de Gabinete e Procurador(a) Municipais

**Investimento**

R\$ 650,00 Participantes de Câmaras Filadas

R\$ 850,00 Participantes de Câmaras Não Filadas

**Formas de pagamento**

Boleto Bancário/Transferência Bancária e PIX

Solicitação de boleto para o e-mail: [evento@abracambrazil.org.br](mailto:evento@abracambrazil.org.br)

PIX: 03.047.782/0001-02- Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM

Contato: (61) 3372-0499

[INSCREVA-SE](#)[REGISTRAÇÃO](#)[PROGRAMAÇÃO](#)

16º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais

15 a 18 de Dezembro de 2023  
Brasília - DF

**Tema**

1) Responsabilidade Legislativa Municipal  
2) Legalização das Municípios

**Data**

15 de Dezembro de 2023 a  
18 de Dezembro de 2023

**Local do Evento**

Brasília/DF

## DETALHES DO EVENTO

### 16º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais

**Objetivo.** O 16º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais tem como objetivo principal, fazer um levantamento dos principais temas de relevância em 2023, como Reforma Tributária, Programas e Projetos, e orientar os vereadores sobre atualização das Leis Municipais, Fiscalização dos Recursos Federais e a importância do alinhamento das ações nos municípios. As ações políticas passam por transformações constantes e o Poder Legislativo precisa atuar de forma estratégica, de acordo com as suas funções e cobrar do Poder Executivo Municipal, essas mudanças.

Um dos temas que queremos conscientizar o Poder Legislativo Municipal é sobre as ações ambientais nos municípios, quais as legislações vigentes e qual é o papel de cada ente público nesse contexto.

Contamos com sua presença!

**Local.** Auditorio da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio-CNTC- Brasília/DF

AV W5 - SGAS, 902, Bloco C  
Brasília - DF - CEP 70390-020



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-038-2023**

Souto Soares - Ba, 30 de novembro 2023

**De: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**- PRESIDENTE -**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-038-2023**

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023

**Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

*Senhor Presidente,*

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTOS DE VEREADORES E VEREADORAS.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

Atenciosamente,

---

**Ramon Tadeu de Oliveira**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-038-2023**

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023.

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

***Prezado(a) Senhor(a),***

Em virtude da necessidade indicada pela **SD-038-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em **R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais).**

Atenciosamente.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**- PRESIDENTE -**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-038-2023**

Souto Soares – Ba, 30 de novembro de 2023.

**Do: SETOR DE COMPRAS**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E TREINAMENTO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

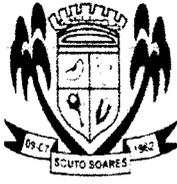
Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor estimado global é de: **R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais).**

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Gabriel Oliveira Souza**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-038-2023**

Souto Soares – BA, 29 de novembro de 2023

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: SETOR DE COMPRAS**

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-038-2023, objetivando a contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos de vereadores (as).

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 8467 / 2023

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004:

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**Nome Fantasia:** INSTITUTO PLENARIUM  
**Inscrição Municipal:** 635309  
**CPF/CNPJ:** 49.409.330/0001-24  
**Endereço:** 10ª Rua AV JURACY MAGALHAES Nº340 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-902

### ATIVIDADE PRINCIPAL

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF

### ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,  
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESP  
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO  
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E O

Exercício

2023

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2024

### OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

### AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 7493ed6b

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

21/11/2023, 15:37

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.409.330/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO PLENARIUM</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JURACY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>340</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A EDIF MULTIPLACE</b>
CEP <b>45.065-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FELICIA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DA CONQUISTA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TALY2586@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(77) 8819-9744</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 15:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



231397160

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
PROTOCOLO	231397160 - 07/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29205579676  
 CNPJ 49.409.330.0001-24  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98435293 DE 09/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/11/2023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03664819594 - MATHEUS SILVA SOUZA - Assinado em 06/11/2023 às 10:41:49  
 Cpf: 05774424570 - KARITA MORRANA DE LIMA NUNES - Assinado em 06/11/2023 às 14:30:37

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98435293 em 09/11/2023  
 Protocolo 231397160 de 07/11/2023

Nome da empresa PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA NIRE 29205579676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 209840066679540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLENARIUM CAPACITAÇÃO E  
TREINAMENTO LTDA  
CNPJ nº 49.409.330/0001-24



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA BA .

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA BA, 3 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA SOUZA

\_\_\_\_\_  
KARITA MORRANA DE LIMA NUNES

http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C30nqu10T1116X116X1fGcYemerd5hVcF0ScM11uQ  
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 03664919559-MATHEUS SILVA SOUZA 05774424570-KARITA MORRANA DE LIMA NUNES

Req: 81300001618505

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98435293 em 09/11/2023  
Protocolo 231397160 de 07/11/2023

Nome da empresa PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA NIRE 29205579676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 209840066679540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLENARIUM CAPACITAÇÃO E  
TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ nº 49.409.330/0001-24



MATHEUS SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.648.195-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 991766105, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 17, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205579676, com sede Avenida Juracy Magalhães, 340, Letra:a;edif:multiplace, Felicia Vitória da Conquista, BA, CEP 45055902, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.409.330/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** KARITA MORRANA DE LIMA NUNES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 057.744.245-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1406430366, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 17, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028190, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MATHEUS SILVA SOUZA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio MATHEUS SILVA SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio KARITA MORRANA DE LIMA NUNES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: KARITA MORRANA DE LIMA NUNES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KARITA MORRANA DE LIMA NUNES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001618505

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98435293 em 09/11/2023

Protocolo 231397160 de 07/11/2023

Nome da empresa PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA NIRE 29205579676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209840066679540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/11/2023, 15:37

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.409.330/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO PLENARIUM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JURACY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>340</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A EDIF MULTIPLACE</b>
CEP <b>45.055-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FELICIA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DA CONQUISTA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TALY2586@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(77) 8819-9744</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 15:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21/11/2023, 15:36

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.409.330/0001-24  
**Razão Social:** PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD  
**Endereço:** AV JURACY MAGALHAES 340 / FELICIA / / / 45055-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112004013578474371

Informação obtida em 21/11/2023 15:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 49.409.330/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:50 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **8062.F99C.6868.5E6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00307399E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA  
**CNPJ:** 49.409.330/0001-24  
**Endereço:** Av. JURACY MAGALHÃES, 340, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de novembro de 2023



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 92867 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 49.409.330/0001-24  
**Inscrição Municipal:**  
**Endereço do imóvel:** 10ª Rua AV JURACY MAGALHAES Nº340 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055902

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 160 da Lei Municipal nº 1.259/2004 ? Código Tributário Municipal (CTM), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

&NBSP;

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 21/11/2023

**Validade: 90 (Noventa) dias**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

**Chave de validação: 8c4b0fff**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 8467 / 2023

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004:

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**Nome Fantasia:** INSTITUTO PLENARIUM  
**Inscrição Municipal:** 635309  
**CPF/CNPJ:** 49.409.330/0001-24  
**Endereço:** 10ª Rua AV JURACY MAGALHAES Nº340 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-902

### ATIVIDADE PRINCIPAL

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF

### ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,  
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESP  
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO  
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E O

Exercício  
2023

DATA DE VENCIMENTO  
20/02/2024

### OBSERVAÇÕES E RESTRICÇÕES

null

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

### AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 7493ed6b

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-038-2023**

**Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E VEREADORAS.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 da lei 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 30 de novembro de 2023

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

**ASSESSOR JURÍDICO**

**OAB/BA Nº 30.358**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 038-2023

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo **PA-038-2023**, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA-038-2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-030-2023**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-030-2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS**.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-030-2023**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 2.457,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**.

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DL-030-2023**

**CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 49.409.330/0001-24**

**ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP 45.055-902**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

### **PROPOSTA**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA O ENCONTRO DE CÂMARAS DO INTERIOR DA BAHIA	07	UN	R\$ 351,00	R\$ 2.457,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.457,00</b>

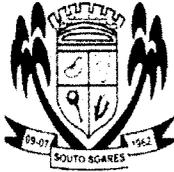
**BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**

#### **PUBLICAÇÃO:**

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023.

**ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-038-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-030-2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros serviços terceiro- pessoa jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

**VIGÊNCIA DA DISPENSA: 30 dias.**

**CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 49.409.330/0001-24**

**ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA,**

**CEP: 45.055-902**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,**

Souto Soares – Ba, 30 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

**Presidente**

**GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**

**MEMBRO**

**SIZENANDES ALVES DE SOUZA**

**MEMBRO**

**SAMUEL ARAÚJO SANTOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023**

**DISPENSA Nº DL-030/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-038-2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA.** Aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Presidente o Senhor **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º 718895827, emitida pela SSP/BA e CPF nº 889.987.205-82, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares – BA, e da Empresa: **PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, situada à Avenida Juracy Magalhães, 340, Felícia, Vitória da Conquista- Bahia, CEP: 45.055-902, - doravante denominado **CONTRATADO(A)**, estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E VEREADORAS.

O valor do presente contrato é o valor da adjudicação, Homologação e Ordem de Serviços feita através do processo licitatório - Dispensa nº DL-030/2023, no montante de **R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato, conforme a Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

§ Único - Para efeito de atendimento do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 os valores referentes aos serviços caracterizados de terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos contabilizados como Outras Despesas de pessoal são os abaixo discriminados:

Despesa com Pessoal: 60 %

Despesa com Insumos: 40 %

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em conformidade a Dispensa nº DL-030/2023, sem qualquer reajuste nos valores da proposta.

**I - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**exigidas na licitação.**

**II** - Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais dos serviços de acordo com; **dispensa nº DL-030/2023**, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, comprovando a realização dos serviços. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

**III** - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**IV** - Será efetuada a retenção do ISS - Imposto sobre Serviços de acordo com a legislação vigente, tanto para empresas da modalidade geral quanto as enquadradas no Simples Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

Os serviços do objeto do presente contrato deverão seguir rigorosamente os prazos estabelecidos na Dispensa nº **DL-030/2023**.

**I** - O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data da sua assinatura.

**II** - O prazo poderá ser prorrogado de acordo art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666-93, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.

**III** - O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

A Contratada garante que o objeto do presente contrato será entregue no prazo, preço, e qualidade solicitado na Dispensa nº **DL-030/2023** e no presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.0000 - Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**I** - Constitui **direito** do Contratante:

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

**II** - Constituem **obrigações** do Contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**III - Constitui direito da Contratada:**

a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**IV - Constituem obrigações da Contratada:**

a) Responsabilizar-se, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração, e a empregados e/ou prepostos seus, bem como por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão da ação ou omissão sua na prestação dos serviços;

d) Responsabilizar-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho, e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Pelo inadimplemento das obrigações, contratada, conforme as infrações estará sujeita às seguintes penalidades:

**I - Aplicação de advertência** no caso de obrigações acessórias, quais sejam:

sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades.

**II - Multa de 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**III - Multa de 8% (oito por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

**I - Este contrato poderá ser rescindido:**

a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A Contratada reconhece os direitos da Contratante, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Iraquara/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente da câmara

**PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ:48.409.330/0001-24

**TESTEMUNHAS:**

RG:

RG:

<b>PARECER JURÍDICO</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>
<p>Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria. Souto Soares - Ba, - BA, 30 de novembro de 2023.</p> <p><b>LUCAS TADEU DE OLIVEIRA</b> OAB/BA: 30.358</p>	<p>Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Publica o presente instrumento no mural desta CÂMARA MUNICIPAL e no Diário Oficial (<a href="http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/cmsoutosoares/diario">http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/cmsoutosoares/diario</a>), para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito. Souto Soares - Ba, 30 de novembro de 2023.</p> <p><b>ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA</b> 1º Secretário</p>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 038-2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**  
**Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**  
**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

**VALIDADE: 30 dias**

**CONTRATADO: PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 48.409.330/0001-24**

**ENDEREÇO: Avenida Juracy Magalhães, 340, felicia , Vitória da Conquista-Bahia**

**CEP: 45.055-902.**

**SOUTO SOARES, 30 de Novembro de 2023.**